



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA DE ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL - PPA

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

**PROPOSIÇÃO: PLN 21/2017**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Programa (Código e descrição): 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Objetivo (Código e descrição): 0713 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Alteração Pretendida (objetivo, meta, iniciativa, indicador):

Tipo de alteração (supressão, modificação, inclusão):

Dê-se ao indicador “Cobertura de Equipe de Saúde da Família”, a seguinte redação:

*Cobertura de Equipe de Saúde da Família e Atenção Básica.*

Dê-se a Meta 0265 do Objetivo 0713, a seguinte redação:

*Meta 0265: Ampliar o número de Equipes de Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica*

**Justificativa**

Considerando a Nova Política de Atenção Básica, que tem como um dos objetivos o reconhecimento de modalidades de Equipes de Atenção Básica, mas mantendo a priorização da Estratégia de Saúde da Família, e que no Plano Plurianual-PPA do Ministério da Saúde não estão reconhecidas as Equipes de Atenção Básica, pois contempla somente a meta de ampliação da Estratégia de Saúde da Família, e levando em conta o objetivo 0713 do PPA, que também amplia, qualifica e aprimora a Política de Atenção Básica, propomos a emenda em tela.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3070. \_\_\_\_\_  
Assinatura